

Buscar

Como evitar cobranças indevidas?

No Bancodoc lidamos com colaboradores ativos ou inativos.

Uma vez ativo (<u>um dia que seja</u>), o sistema cobrará no mês posterior, o valor referente ao monitoramento mensal, conforme exposto na cláusula 4 do contrato da sua empresa junto ao Bancodoc.

É de exclusiva responsabilidade do fornecedor entrar no sistema e inativar os colaboradores, informando assim que a prestação de serviço no seu cliente se encerrou evitando cobranças indevidas.

Neste caso, não se esqueça de **INATIVAR** o colaborador no nosso sistema.

Artigos relacionados

